



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Encaminhado as Comissões
CJR. CETCM
Data 12/02/14

MOÇÃO Nº 001/2014

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

POLESELLO – PTB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento da Senhora, **LEONILA LUIZA BORTOLOTTI**, ocorrido no dia 29 de janeiro de 2014, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida a Moção de Solidariedade à família **BORTOLOTTI**.

“Pela vontade de nosso criador e pai celeste, o qual nos deu a vida, também um dia nos convida para participar da vida eterna, assim pela própria natureza, a mulher nasce, cresce e morre. Um dia mais cedo, outro dia mais tarde, ninguém sabe a hora. Descanse em paz, que Deus proteja sua família”.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2014.


POLESELLO
Vereador PTB


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS

APROVADO
Ao expor em: _____
Sala de Sessão _____
12 FEV. 2014
Secretaria



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS, COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 001/2014.

DATA: 12/02/2014.

ASSUNTO: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE Nº 01/2014

EMENTA: Concede Moção de Solidariedade à Família BORTOLOTTI, pelo falecimento da Senhora LEONILA LUIZA BORTOLOTTI, ocorrido no dia 29 de janeiro de 2014

RELATOR: IRMÃO FONTENELE.

VOTO DO RELATOR:

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL

RELATÓRIO: Após análise da Moção de Solidariedade em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, Assim sendo, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do Relator, o Vereador Dirceu Zanatta, Presidente e o Vereador Bruno Stellato, Membro.

DIRCEU ZANATTA
Presidente

IRMÃO FONTENELE
Relator

BRUNO STELLATO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 011/2014.

DATA: 12/02/2014.

ASSUNTO: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE Nº 01/2014

EMENTA: Concede Moção de Solidariedade à Família **BORTOLOTTI** pelo falecimento da Senhora **LEONILA LUIZA BORTOLOTTI**, ocorrido no dia 29 de janeiro de 2014.

RELATOR: BRUNO STELLATO

RELATÓRIO: Após análise da Moção de Solidariedade em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do Relator, o Presidente Vereador Marlon Zanella e o Membro, Vereador nomeado ‘Ad hoc’ Claudio Oliveira.


MARLON ZANELLA
Presidente


BRUNO STELLATO
Relator


CLAUDIO OLIVEIRA
Membro ‘Ad hoc’